PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 27 de abril de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2295 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 32.956
De 27 de abril de 2026.

Designa servidor público municipal para exercer interinamente as funções de Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, **Estado de São Paulo,** no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 3.544, de 27 de dezembro de 2007, e na Lei Complementar Municipal nº 89, de 2025; CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário Municipal de Saúde e a necessidade de designação interina para o referido cargo; CONSIDERANDO a possibilidade de designação cumulativa nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, interinamente e em caráter cumulativo, o servidor **WILLIAM VANZOLINI DE OLIVEIRA,** matrícula nº 4.879, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Técnico em Enfermagem, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o designado autorizado a optar pela remuneração do cargo de Secretário Municipal de Saúde ou manter a remuneração atual do cargo de Secretário Adjunto de Saúde que já ocupa, observada a legislação municipal aplicável, especialmente o art. 48 da LC nº 3.544/2007 e a LC nº 89/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a nomeação de titular efetivo para o cargo ou até sua expressa revogação.

Orlândia, 27 de abril de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025.

CONTRATADA: **COMÉRCIO DE BEBIDAS S.L. MARQUES LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Fica renovado o quantitativo no limite original previsto na Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira (das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

O reajuste anual de preços, com fundamento no artigo 82, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021, item 10.3.2 do edital do certame e cláusula terceira da ata de registro de preço (das condições a serem praticadas), termo inicial da data do orçamento (12/02/2025), com a aplicação do índice IPCA/IBGE de 5,13 % (cinco inteiros e treze centésimos percentuais) na vigência deste termo de aditamento, sobre os valores unitários previstos na Ata de Registro de Preços original.

Data de assinatura: 23.03.2026

Orlândia, 27 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025.

CONTRATADA: **EMPÓRIO DECK CAFÉ LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Fica renovado o quantitativo no limite original previsto na Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira (das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

O reajuste anual de preços, com fundamento no artigo 82, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021, item 10.3.2 do edital do certame e cláusula terceira da ata de registro de preço (das condições a serem praticadas), termo inicial da data do orçamento (20.02.2025), com a aplicação do índice IPCA/IBGE de 3,81 % (três inteiros e oitenta e um centésimos percentuais) na vigência deste termo de aditamento, sobre os valores unitários previstos na Ata de Registro de Preços original.

Data de assinatura: 26.03.2026

Orlândia, 27 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025.

CONTRATADA: **MARTA CÉLIA DE SOUSA LIMA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Fica renovado o quantitativo no limite original previsto na Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira (das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

O reajuste anual de preços, com fundamento no artigo 82, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021, item 10.3.2 do edital

do certame e cláusula terceira da ata de registro de preço (das condições a serem praticadas), termo inicial da data do orçamento (20.02.2025), com a aplicação do índice IPCA/IBGE de 3,81 % (três inteiros e oitenta e um centésimos percentuais) na vigência deste termo de aditamento, sobre os valores unitários previstos na Ata de Registro de Preços original.

Data de assinatura: 26.03.2026

Orlândia, 27 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005